

**DECRETO FINANCEIRO Nº 108/2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR MÊS DEZEMBRO-2025. NO VALOR DE 413.000,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS ).**

Quarta-feira  
03 de dezembro de 2025  
Ano XVII • Edição Nº 6082

- 16 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do  
EXECUTIVO

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 108/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O. O. de Simões Filho - BA  
C. N. P. I.: 13.612.270/0001-03  
Decreto Financeiro 108/2025

DEZEMBRO/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 413.000,00  
(QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1320 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	328.000,00
1001 Aquisição de EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente	Soma da Ação: 328.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 1.500 Diárias - Civil	Soma da Ação: 65.000,00
	Soma da Unidade: 413.000,00
	Total Geral: 413.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	93.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	252.000,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Soma da Ação: 345.000,00
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904900 - 1.500 Auxílio-Transporte	68.000,00
	Soma da Ação: 68.000,00
	Soma da Unidade: 413.000,00
	Total Geral: 413.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2025.

Devaldo Soares de Souza  
PREFEITO

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA